



O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, reconhece o coletivo/entidade

Ponto de Cultura ICA

como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.



**Cultura
Viva**

SECRETARIA DA
DIVERSIDADE CULTURAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO
FEDERAL

<http://culturaviva.gov.br/agente/54328/>